

PORTARIA Nº 006/2007

Dispõe sobre lotação de Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Eulâmpia Luiza Neves**, efetiva no cargo de Serviçal, aprovada no Concurso Público 01/1998, a partir desta data, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A critério da Administração a servidora pública poderá ser designada para desempenhar suas funções em qualquer órgão Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos quinze dias do mês de janeiro de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -